



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTÓCOLO  
Protocolo no Livro N.o 004  
as folhas 102 sob N.o 577  
Câmara Municipal 20 / 08 / 04  
  
Funcionário Encarregado

Projeto de Lei n. 017 /2004

de 17 de agosto de 2004.

A P R O V A D O  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão Ordinária  
de 16 de Setembro de 2004  
Presidente

Dispõe sobre título honorífico  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a ilustríssima senhora JOANA GONÇALVES DOS SANTOS, título de CIDADÃ HONORIFICA, em virtude dos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de agosto de 2004.

Ver. MIRON PAULA BATISTA/PL